

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 567/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, PE Nº 125/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.108321.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARIA I. M. P. CAMARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-98, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro: Ponta Grossa, CEP: 57014-680 - Maceió-Al, [e-mail: edvaldocamara@gmail.com](mailto:edvaldocamara@gmail.com) , neste ato representada pela Senhora **MARIA ISABEL MENDES PORANGABA CÂMARA**, portador do RG nº 2000001099200 SSP/AL e do CPF nº 043.432.364-04, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.108321.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 567/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 567/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 567/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:24073
105434

Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
2026.09.15 10:05:17
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente

MARIA ISABEL MENDES PORANGABA CAMARA

Data: 14/09/2026 16:54:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ISABEL MENDES PORANGABA CÂMARA
MARIA I. M. P. CAMARA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

COMERCIAL JGB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **50.827.589/0001-74**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.46871.2026, referente a inadimplência da empresa – **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.125006.2024, referente a inadimplência da empresa – **GLEDSON LIMA DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº **51.401.517/0001-23**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 12700.36247.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.532.211/0001-18**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 12700.14694.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.532.211/0001-18**.

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e

- Outras deliberações.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4A415F7E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA 4ª(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 0314/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.32192/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.270.740.0001-27, doravante denominada **LOCADOR**;

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, doravante denominado **(NOVO LOCATÁRIO)** e a empresa **CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.270.740.0001-27, doravante denominada **LOCADOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade gestora do Termo do Contrato nº. 0314/2022, referente à locação do imóvel situado na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.491, Bairro: Farol, Maceió/AL, transferindo-se a responsabilidade pela gestão, acompanhamento, fiscalização e execução do ajuste da antiga unidade gestora, o **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as condições relativas ao prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0314/2022, cujo término está previsto para **11/12/2027**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: **18.002.438509 – GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**; NATUREZA DA DESPESA: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.**; FONTE DE RECURSOS: **1.5.00.001002 – ASPs**;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0314/2022 e de seus Termos Aditivos anteriores, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8138C5B4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0567/2025. / PE Nº. 0125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0108321.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARIA I. M. P. CÂMARA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0567/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0567/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:058D98A3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0294/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.108953/2026).

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.798.361/0001-13.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação da vigência, do Termo do Contrato nº. 0294/2024,